**Manual de Regras e Procedimentos**

Este manual descreve normas e procedimentos referentes ao comportamento e à conduta dos aluno(a)s, orientando e solucionando problemas corriqueiros, apresentando, inclusive, ações disciplinares.

Foi elaborado segundo as necessidades básicas para o bom funcionamento dos Projetos, devendo ser aplicado e obedecido, proporcionando bem estar e organização aos pais/responsáveis, aluno(a)s e equipe técnica.

Neste manual, apresentaremos o **PROJETO JUDO/BOPE** e o funcionamento do Projeto, possibilitando conhecimento e melhor integração com a nossa equipe.

Esperamos que você se sinta acolhido pelo **PROJETO JUDO/BOPE** e agradecemos sua presença e colaboração.

Este manual pode sofrer alterações em conformidade as necessidades para o melhor funcionamento das atividades.

**O Conselho de Senseis é Soberano na aplicação das regras e nos casos omissos a este Manual.**

**Sejam bem-vindos e PARABÉNS.**

**REGRAS PARA ADMISSÃO**

Abriremos matrícula, observadas as regras para admissão: O aluno(a) DEVERÁ participar da grade completa de horários do Treino completo e dos Encontros Educacionais para pais e aluno(a)s que ocorrerão semestralmente. Notas escolares iguais ou superiores a 6.0 (seis) em todas as disciplinas, bom comportamento na escola e em casa. Aluno(a)s com baixo rendimento escolar e/ou mal comportamento só serão re-matriculados mediante conversa prévia com o diretor do colégio.

**REGRAS DE PERMANÊNCIA**

**Ter 75% de presença mensal nos treinos.**

**Bom comportamento nas atividades do projeto.**

**Boletim com médias iguais ou superiores a 6.0 (seis) em todas as disciplinas. Notas abaixo de 6.0 o aluno(a) será avaliado individualmente caso a caso.**

**REGRAS PARA DESLIGAMENTO**

Atraso na entrega da documentação completa até a data estipulada.

Mau comportamento nas atividades do Projeto, na escola ou em casa.

O aluno(a) que tiver mais de 05 (cinco) faltas no mesmo mês sem justificativa por escrito ou atestado medico/odontológico será cortado das atividades do Projeto.

Todas as faltas deverão ser justificadas para o Sensei.

O aluno(a) que tiver mais de 05 (cinco) faltas no semestre terá sua promoção de faixa adiada.

**DEVERES DOS ALUNO(A)S**

O aluno(a) terá tolerância de 10 minutos de atraso. Caso ultrapasse esse tempo, aguardará o termino da atividade em local determinado pelo Sensei.

O aluno(a) deverá levar consigo uma garrafa de água para que no breve intervalo ele possa se hidratar próximo ao DOJO sem que haja deslocamentos desnecessários pelo Batalhão.

É proibido transitar em outro local do Batalhão que não seja o caminho de ida e volta para o DOJO e sanitários do Projeto.

O aluno(a) deverá se apresentar sempre com boa higiene e kimono limpo, os responsáveis devem observar essas exigências.

O aluno(a) só participará da atividade se estiver devidamente uniformizado. Caso não esteja devidamente uniformizado(Kimono todo branco ou todo azul), o aluno(a) aguardará o termino da atividade, em local indicado pelo Sensei.

 O aluno(a) não poderá sair do local indicado pelo Sensei ou ir embora antes do horário de termino das atividades.

As regras da filosofia do Judô, devem ser observadas, estas que são definidas e ensinadas pelos Senseis do Projeto.

**DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS**

Observar os treinos, sem que haja interferência no mesmo, nunca interpelar o Sensei nas suas orientações aos alunos(as), se possível, e o que é mais indicado ficar fora do alcance da criança durante as atividades, para que haja um melhor aproveitamento na doutrina das judoistica.

Participar das reuniões semestrais, é uma contrapartida para participar do Projeto.

Haverá uma taxa de inscrição/matricula e/ou rematricula para o Projeto estipulada em R$50,00(Cinquenta reais). A isenção será definida pelo Conselho de Senseis para cada caso. Será estipulado um prazo para a entrega do valor em **dinheiro**, após o termino desse prazo, o aluno(a) será desligado automaticamente do Projeto.

Cada aluno receberá uma carteira da Federação Matogrossense de Judô-PROJETO JUDO/BOPE, que deverá ser obrigatoriamente apresentada na guarita do Batalhão para identificação quando solicitado.

Olhar as comunicações impressas sempre que forem enviadas aos pais e/ou responsaveis, assinar e devolver para o Sensei no próximo treino.

Orientar a criança e o adolescente quanto ao comprometimento com o Projeto.

O PROJETO JUDO/BOPE não se responsabilizará pela permanência de aluno(a)s, antes ou depois dos treinos. É de responsabilidade dos pais e responsáveis trazer e buscar a criança no Projeto, observando-se os horários, que são nas segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira das 18h30 até as 20h.

 A criança não poderá permanecer nas dependências da PROJETO JUDO/BOPE 30 minutos antes ou depois do horário estipulado para as atividades. O PROJETO JUDO/BOPE e o Batalhão de Operações Policiais Especiais(BOPE) também não se responsabilizará pelo trajeto de ida e vinda ou permanência em frente a sua sede, assim como qualquer ocorrência decorrente desse trajeto. O responsável deverá apresentar toda a documentação solicitada\*, principalmente o Atestado Médico, até o dia estipulado no momento da inscrição. Caso contrário, o aluno(a) não poderá participar das atividades e será automaticamente desligado do Projeto. É de responsabilidade dos pais e responsáveis informar à administração do Projeto quanto à mudança de endereço, telefones fixos e celulares.

O PROJETO JUDO/BOPE não se responsabiliza por qualquer objeto esquecido ou perdido nas nossas dependências.

**NÃO É PERMITIDO**

É proibido palavrões, desrespeito aos colegas, desacato a qualquer membro da equipe técnica do PROJETO JUDO/BOPE.

O aluno(a) não poderá transitar nas dependências do Batalhão de Operações Policiais Especiais(BOPE) sem acompanhamento de um Policial Militar efetivo do Batalhão.

Não será permitida a entrada de pais, irmãos, familiares, amigos, etc., nas atividades.

O timbre do MR. JUDO que é a Logomarca do PROJETO JUDO/BOPE é de uso EXCLUSIVO, fica proibido a confecção de camisas, impressos, kimonos, adesivos ou qualquer outra modalidade de mídia, ou uso da imagem sem a autorização PREVIA E EXPRESSA POR ESCRITO por 3 membros do Conselho de Senseis e Coordenador do Projeto, sob pena de exclusão do Projeto e sanções cíveis e criminais de uso indevido da imagem. O timbre do BOPE segue as mesmas exigências porem sob a autorização do Comando do Batalhão.

Não será permitido aos pais e responsáveis tirar satisfações com as crianças, adolescentes ou colaboradores, em decorrência de algum problema ocorrido durante as atividades do Projeto, caso haja alguma desavença isso deverá ser levada aos Senseis. Casos mais graves, solicitamos que se dirijam à coordenação do Projeto para relatar o caso.

**ADVERTÊNCIA E SUSPENSÃO**

Ficam todos os aluno(a)s obrigados a cumprir os artigos deste manual. Aqueles que infringirem as normas e procedimentos aqui estabelecidos estarão sujeitos às advertências e suspensões, aplicadas pelo monitor ou qualquer membro da equipe técnica:

* Advertência verbal.
* Advertência escrita com assinatura do responsável.
* Suspensão das atividades por 01 dia.
* Exclusão das atividades.

Se o aluno(a) desobedecer alguma regra e/ou apresentar algum comportamento indisciplinado, o Sensei poderá retirá-lo da atividade e deixá-lo esperando em local determinado por ele, até o fim da atividade. O aluno(a) não poderá sair do local indicado pelo Sensei ou ir embora antes do termino das atividades sob pena de ser Excluido das Atividades do Projeto.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Esperamos que os aluno(a)s, seus pais e responsáveis evitem, ao máximo, infringir as normas estabelecidas neste manual, já que nossa intenção é o bem estar de todos.

Respeitando e zelando por estas normas, estaremos todos colaborando para fazer deste Projeto um motivo de orgulho para todos

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Apresentar o original junto com as copias das:

 Carteira de Identidade/Certidão de nascimento

 Atestado Escolar.

Atestado Medico a cada 6 meses.

Comprovante de endereço. Conta de Luz ou de Água em nome dos pais ou responsáveis.

Foto 3x4.

**CONSELHO DE SENSEIS** – Em Ordem alfabética.

Será composto pelos Senseis mais graduados e um representante do BOPE.

* Sensei Sub-Ten. Adalberto Correa Junior
* Sensei Fernando Moimaz
* Sensei Gilmar Gracioso
* Sensei Gustavo Oliveira
* Sensei Vladis Felski
* Comandante do Batalhão